



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6ª Região

ATA 559

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO – CGER-JF6

Realizada em 24 de outubro de 2025, das 14hs às 16:00, na forma presencial.

Pauta da reunião: **Apreciação de iniciativas estratégicas da Justiça Federal da 6ª Região.**

Participantes membros do GGER:

Desembargador Federal Vallisney Oliveira - Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento - Secretário-Geral da Presidência

Juiz Federal Itelmar Raydan Evangelista - Representante da Cojus

Juiz Federal Ronaldo Santos de Oliveira - Representante da Cojef

Juiz Federal Carlos Henrique Borildo Haddad - Representante Coger

Juiz Federal José Carlos Machado - Diretor do Foro

Juíza Federal Carmen Elizangela Dias Moreira Resende - Gestora de metas

Diretor Jânio Mady dos Santos - Diretor-Geral

Servidora Karina Medeiros de Abreu - Chefe de Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados

Servidor Antônio Enoque Neto - Chefe da Assessoria Especial da Presidência

Demais participantes:

Fernanda Camara Pires Reis - Diretora do Núcleo de Planejamento Estratégico, em exercício

Juliano Pimentel Duarte - Assessor DIGER

Jessica Paula Guimaraes Lima - Assessora DIGER

Silas Batista dos Santos - Gerente de Projeto

PROJETOS COM DELIBERAÇÃO PARA CONTINUIDADE

A Reunião foi iniciada com informações sobre o Projeto-Piloto - Acordo de Cooperação entre o TRF 6ª Região e a Procuradoria da Fazenda Nacional - Dinamização de Descarte processual - Classe de Execução-Fiscal - 0003764-70.2025.4.06.8000.

Foi apreciada a minuta de Resolução proposta pela Coger sobre descarte de processos - SEI 0008508-11.2025.4.06.8000.

O Diretor-Geral Jânio Mady e o Juiz Federal Carlos Haddad defenderam a proposta de Resolução. O Servidor Silas Batista apresentou pontos que devem ser considerados para o aperfeiçoamento da Minuta de Resolução discutida.

O Presidente do CGER e do TRF6, Desembargado Vallisney Oliveira, propôs a realização de uma reunião específica para debater, a ser marcada para a semana seguinte.

Na sequencia, foi apreciada a minuta de Resolução que Institui o Prêmio Fúcsia de Excelência no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6^a Região (TRF6) e dá outras providências, conforme processo SEI 0015968-83.2024.4.06.8000, que trata do projeto Prêmio Fúcsia de Excelência - 0004150-03.2025.4.06.8000.

Ao final, deliberou-se que os gestores do projeto passam a ser o Diretor-Geral Jânio Mady e o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, e que os gestores e gerentes do projeto devem finalizar a resolução com a inclusão do anexo citado no texto da minuta e revisão da redação de alguns artigos, bem como assinar a ficha do projeto.

PROJETOS EXCLUÍDOS DA CARTEIRA

Em prosseguimento da reunião, foram apresentados os seguintes projetos que não tiveram andamento e estão sem entregas:

- Sistema de Controle de Acesso de Pessoas e veículos (SEI 0003327-63.2024.4.06.8000)
- Aperfeiçoar e normatizar o processo de contratações (SEI 0014541-85.2023.4.06.8000)
- Aperfeiçoar e normatizar o processo de gestão contratual (SEI 0015517-92.2023.4.06.8000)
- Aperfeiçoamento e Controle Patrimonial (SEI 0014257-77.2023.4.06.8000)

O Comitê deliberou pela exclusão dos 04 projetos da carteira de iniciativas da Justiça Federal da 6^a Região.

PROJETO NOVO

Ao final o Juiz Federal Bruno Augusto apresentou o Projeto Piloto PRIMAR – Ponto de Registro da Identidade e Memória Regional, idealizado para ser desenvolvido no âmbito das Unidades Avançadas de Atendimento - UAAs (SEI 0012030-43.2025.4.06.8001), que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê.

O Presidente agradeceu a participação e o empenho de todos e declarou encerrada a reunião do Comitê.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO ENOQUE NETO

Secretário do Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Enoque Neto, Secretário(a)**, em 02/11/2025, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1488869 e o código CRC **DFEFC279**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0014929-51.2024.4.06.8000

1488869v5